Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve REITERA a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa de Leis:**

- **Relação atual de todos os agentes políticos, bem como dos cargos comissionados em exercício, e o valor pago a cada um deles.**

JUSTIFICATIVA

[redacted] trata-se de uma prerrogativa do [redacted]

[redacted] fevereiro de 2015.

Raffaello Frascati
Vereador

10h25min.